

**RESOLUÇÃO CONDIR Nº 007/2007**

Teresina, 29 de maio de 2007.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária de 29/05/2007,


**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento dos professores que ministraram aula além de sua carga horária normal e àqueles que ministraram aula antes de receberem ato de nomeação para o exercício das funções, mas com anuência de Diretores de Unidade e Coordenadores de Curso.

**Art. 2º** - A autorização está limitada aos processos definidos no objeto desta Resolução no artigo 1º, com tramitação até a data de sua publicação.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.**

  
Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONDIR